

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNAS (OS)<sup>1</sup> PRÉ-VEST EXATAS 2023

A Diretoria Executiva do curso preparatório Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para as turmas à distância do **cursinho pré-vestibular gratuito, no ano de 2023**.

### 1) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição da (o) candidata (o) será efetivado após cumprir as seguintes etapas:

1.1.1. **ETAPA 1: Efetuar o pagamento da taxa simbólica** no valor de **R\$ 15,00** (quinze reais) e obter o comprovante de inscrição pela plataforma <https://pag.ae/7ZwsSJiYM><sup>2</sup>.

1.1.2. **ETAPA 2: Realizar a inscrição** pela <https://forms.gle/VQN1jmhBuenHWdiw6> por meio do preenchimento das informações requeridas no período compreendido entre **26/06/2023** até às 23h59 do dia **17/07/2023 (Horário de Brasília)**.

1.2. Os serviços oferecidos pelo Galt Vestibulares, após aprovação da (o) candidata (o) no processo seletivo de alunas (os), é totalmente **GRATUITO**.

1.3. O Galt Vestibulares não irá alterar o prazo para o recebimento de qualquer documento que esteja listado neste edital. É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o cumprimento dos prazos dispostos neste documento norteador, **cabendo a ela (e) a ciência de possível recesso da secretaria de sua respectiva unidade escolar**, bem como de **prazos solicitados pelas secretarias para a entrega de declarações e históricos**

1.3.1. Os documentos necessários são:

- Histórico Escolar e/ou Declaração de Estudante de Escola;
- Formulário de Análise Socioeconômica preenchido<sup>3</sup>;

1.3.1.1. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, pela <https://forms.gle/VQN1jmhBuenHWdiw6>, **junto das declarações no ANEXO deste Edital**.

1.3.1.2. Para as (os) candidatas (os) que ainda estão no 3º ano do Ensino Médio, e para as (os) candidatas (os) que terminaram o Ensino Médio em 2022, permitiremos o envio do Histórico Escolar e/ou da Declaração de Estudante de Escola Pública nos dias das entrevistas, que ocorrerão nos dias **29 e 30 de julho**, como previsto no item 6 deste Edital.

1.3.1.3. Para as (os) candidatas (os) que estudaram em escola particular com 100% de bolsa, será necessária uma Declaração que comprove a bolsa de 100%.

1.4. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizado pelo *PagSeguro*.

<sup>1</sup> Aes Candidates não-binárias pedimos perdão pela binariedade deste Edital. Assim o fizemos puramente para adequação às normas gramaticais ora vigentes.

<sup>2</sup> O pagamento da taxa simbólica não garante a matrícula imediata da (o) candidata (o), só garante a inscrição no Processo Seletivo do cursinho.

<sup>3</sup> O Formulário pode ser encontrado dentro da Ficha de Inscrição.

- 1.4.1. O Galt Vestibulares não se responsabiliza por problemas técnicos no envio das inscrições.
- 1.4.2. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
- 1.5. Todas as comunicações oficiais do Processo Seletivo serão feitas pelo e-mail que as (os) inscritas (os) fornecerem na Ficha de Inscrição. **Não será possível a correção, ou a troca deste e-mail após o envio da Ficha de Inscrição.**
- 1.6. É de responsabilidade total da (o) candidata (o) de acompanhar as datas descritas neste edital. Em casos de dúvidas, a (o) candidata (o) poderá utilizar o canal [contato@galtvestibulares.com.br](mailto:contato@galtvestibulares.com.br).

## 2) DAS AULAS

- 2.1. Com o objetivo de preparar as (os) alunas (os) para realizarem o Vestibular da UnB, o Galt Vestibulares disponibiliza neste edital vagas para ingresso imediato no segundo semestre letivo de 2023.
  - 2.1.1. Serão disponibilizadas vagas para as turmas do noturno (que ocorrem de 18h30 às 22h10 de segunda a sexta).
  - 2.1.2. A Diretoria Executiva do Galt Vestibulares se reserva no direito de cancelar a turma, no decorrer do processo seletivo, caso entenda como necessário.
  - 2.1.3. **Todas as aulas ocorrerão virtualmente na Plataforma Google Meet.**
- 2.2. **A turma terá como foco para os conteúdos de EXATAS** (matemática, biologia, química e física). Dessa forma, os estudantes terão aulas majoritariamente das disciplinas mencionadas.
  - 2.2.1. Recomendamos essa turma para candidatas(os) interessados em aprofundar os conhecimentos e preparação dessas disciplinas específicas e/ou candidatas(os) interessados em ingressar em cursos superiores voltados para essa área (ex: medicina, engenharias, psicologia, biotecnologia, química, farmácia... etc.).
  - 2.2.2. Dentro do calendário acadêmico e da grade horária poderá ser incluído aulas de disciplinas das humanidades, para complementação do conteúdo.
- 2.3. Há a realização de simulados aos domingos durante o turno vespertino, com datas previstas e de acordo com o calendário letivo, em caráter obrigatório, sob pena de desligamento do cursinho.
- 2.4. Há a realização de atividades extraclasse, como, aulões, palestras e monitorias em horários diferentes do horário regular das aulas. Sendo as duas primeiras mencionadas de caráter obrigatório.
- 2.5. A Diretoria Executiva do Galt Vestibulares se reserva no direito de alterar o número de vagas, caso julgue conveniente.
- 2.6. As vagas decorrentes de desistências ou desligamentos ao longo do semestre poderão ser destinadas a outros candidatos classificados na lista de espera, a critério da Diretoria Executiva.

## 3) DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Poderão se candidatar para o processo seletivo deste edital:

- 3.1.1. **Pessoas que concluíram o ensino médio** tendo estudado todos os anos em escola pública ou em escola particular na condição de bolsista integral;
- 3.1.2. **Pessoas matriculadas para cursar o 3º ano do ensino médio em 2023** em escola pública ou em escola particular na condição de bolsista integral, e ter cursado o 1º e 2º anos do ensino médio em escola pública ou em escola particular na condição de bolsista integral.

**§ Preferivelmente, os candidatos devem estar inscritos no CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social, não sendo problemático não estar inscrito.**

- 3.2. Para conseguir participar das atividades do curso ao longo do ano, a (o) candidata (o) **precisará ter acesso à internet e à algum dispositivo** capaz de acessar as plataformas Google Meet, Whats App, Gmail, Google Classroom e Google Drive.
- 3.3. Se atendidos os pré-requisitos anteriores, **candidatas (os) de qualquer estado/cidade do país,** estarão aptas (os) a cursar o Galt Vestibulares.

#### 4) DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Após a inscrição, os(as) candidatos(as) serão submetidos à **duas etapas de avaliação: prova escrita (também chamada de vestibulinho) e entrevista.** As (os) candidatas (os) classificadas (os) na avaliação escrita, passarão por uma entrevista na qual a (o) candidata(o) será entrevistada(o) pela Comissão de Seleção.

#### 5) DA PROVA ESCRITA – VESTIBULINHO – 1ª FASE

- 5.1. **O vestibulinho será realizado no dia 23/07/2023 (vinte e três de julho) às 14h (Horário de Brasília)** e terá duração de 4h, sendo realizada em modalidade online.
  - 5.1.1. As (Os) candidatas (os) receberão, **por email**, o PDF da prova e um formulário de respostas 10 minutos antes do início do Vestibulinho.
  - 5.1.2. Caso o e-mail não esteja na caixa de entrada principal, verificar a **caixa de spam.**
  - 5.1.3. Em caso de não recebimento, o candidato deverá entrar em contato no email [contato@galtvestibulares.com.br](mailto:contato@galtvestibulares.com.br)
- 5.2. O vestibulinho será composto por 90 questões de Tipo A (Item Errado e Item Correto) e uma prova de redação.
  - 5.2.1. A prova abordará assuntos das seguintes áreas de conhecimento: Matemática, Física, Química, Biologia, Gramática e Interpretação, Literatura, História, Geografia, Artes, Filosofia, Sociologia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
- 5.3. Em nenhuma hipótese a (o) candidata (o) poderá refazer o Vestibulinho após seu envio na plataforma.
- 5.4. Das orientações para a realização do Vestibulinho:
  - 5.4.1. É altamente recomendado que a (o) candidata (o) prepare um local silencioso para a realização da prova.
  - 5.4.2. É proibido o uso de réguas, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone

celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização do exame.

**5.4.3.** Dos horários:

**5.6.3.1.** Envio da prova e formulário de resposta: **13h50 (Horário de Brasília)**

**5.6.3.2.** Início da prova: **14h (Horário de Brasília)**

**5.6.3.3.** Fim da prova: **18h (Horário de Brasília)**

**5.4.4.** No caso de dúvidas, a(o) candidata(o) deve entrar em contato através do email [contato@galtvestibulares.com.br](mailto:contato@galtvestibulares.com.br) durante o tempo da aplicação.

**5.4.5.** Para as(os) candidatas(os) com TDAH e TEA, será dado 1 (uma) hora a mais para a realização do vestibulinho, de acordo com o pedido realizado no formulário de inscrição.

**5.4.6.** Outros casos, deverão ser avaliados pela Diretoria Executiva.

**5.5.** O Galt Vestibulares não se responsabilizará caso a (o) candidata (o) não consiga finalizar o vestibulinho por motivos de ausência na entrega do cartão-resposta, atraso na entrada, saída durante a realização da prova ou por ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

**5.6.** O gabarito do vestibulinho será divulgado no mesmo dia da sua realização por meio do [site](#)

**5.7.** O resultado dos aprovadas (os) e classificadas (os) na primeira fase será divulgado dia **27/07/2023** (vinte e sete de julho) no site e nas mídias sociais.

## **6) DA ENTREVISTA – 2ª FASE**

**6.1.** Dentre os aprovados no vestibulinho, as (os) classificadas (os) deverão participar das **entrevistas que ocorrerão nos dias 29/07/2023 e 30/07/2023 (vinte e nove e trinta de julho)**. Os horários da entrevista de cada candidata (o) serão enviados por e-mail. A (O) candidata (o) não poderá escolher o horário de sua entrevista, esse direito é reservado à Diretoria Executiva. **Dessa forma, é importante reservar ambos os dias na agenda.**

**6.2.** As entrevistas ocorrerão na modalidade online pela plataforma Google Meet, os códigos das reuniões em que irão acontecer serão disponibilizados para as (os) candidatas (os) por e-mail.

**6.3.** A entrevista possui caráter eliminatório, não sendo atribuída nenhuma classificação.

**6.4.** É altamente recomendado que a (o) candidata (o) chegue ao local da entrevista **com pelo menos 5 minutos**.

## **7) DA CONVOCAÇÃO DAS (OS) CANDIDATAS (OS) APROVADAS (OS)**

**7.1.** As (os) candidatas (os) aprovadas (os) na entrevista serão convocadas (os) para ingressar no Galt Vestibulares de acordo com a classificação na etapa de avaliação (1ª Fase).

**7.2.** A lista com a divulgação das (dos) aprovadas (dos) na primeira chamada será disponibilizada no site e nas redes sociais do Galt Vestibulares no dia **03/08/2023** (três de agosto).

- 7.3. As(os) candidatas(os) aprovadas(os) também receberão um email com a notícia e com as orientações para a realização da matrícula.
- 7.4. É de responsabilidade da (o) candidata (o) a verificação das publicações no site do Galt Vestibulares, nas redes sociais e no email, não havendo possibilidade de recursos devido à perda de prazos por parte da (o) candidata (o).

## 8) DA MATRÍCULA

8.1. A (o) candidata (o) convocada (o) para o curso Pré-Vestibular deverá preencher **obrigatoriamente até o dia 06/08/2023** (seis de agosto), o formulário divulgado por e-mail anexando uma foto e os termos de Responsabilidade e de Autorização de Uso de Imagem devidamente assinados.

8.1.1. Alunas (os) menores de idade deverão **obrigatoriamente** anexar os termos assinados pelo seu responsável legal.

8.2. A Diretoria Executiva do Galt Vestibulares poderá vetar a matrícula de qualquer candidata (o), caso julgue que esta (este) possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.

8.3. A (o) aluna (o) que descumprir as regras e normas de convivência do Galt, presentes no Manual do Aluno, que serão apresentadas na Aula Inaugural, será desligada (o) permanentemente do cursinho até o fim do semestre.

8.4. A matrícula só é válida durante o curso correspondente a este processo de seleção. Caso a (o) aluna (o) deseje continuar no preparatório em outro curso, será necessário realizar um novo processo seletivo.

8.5. As(os) aprovadas(os) deverão comparecer na **Aula Inaugural**, no dia 06/08/2023, para receber as orientações sobre a turma e o funcionamento das aulas.

8.5.1. A presença na Aula Inaugural é de caráter obrigatório para a efetivação da matrícula.

8.5.2. A ausência na Aula Inaugural irá acarretar em perda da vaga e o próximo candidato será convocado.

## 9) DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	26/06/2023 a 17/07/2023
Vestibulinho	23/07/2023
Divulgação do gabarito preliminar	19h30 do dia 23/07/2023

Período de solicitação de recurso ao gabarito preliminar	<b>23/07/2023 e 24/07/2023</b>
Resultado do gabarito oficial	<b>25/07/2023</b>
Resultado do vestibulinho e convocação para entrevistas	<b>27/07/2023</b>
Entrevistas	<b>29/07/2023 e 30/07/2023</b>
Resultado da 1ª chamada	<b>03/08/2023</b>
Aula Inaugural	<b>06/08/2023</b>

## **10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição e na de documentação anexada implicará na anulação da inscrição no processo seletivo e em todos os efeitos, não cabendo nenhuma espécie de recurso administrativo.
- 10.2.** A inscrição da (o) candidata (o) implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 10.3.** Será eliminada (o), a qualquer tempo, a (o) candidata (o) que utilizar meios fraudulentos para efetuar a inscrição, seja na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- 10.4.** Não será concedida revisão do vestibulinho.
- 10.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Galt Vestibulares.
- 10.6.** A Diretoria Executiva se reserva no direito de alterar qualquer informação deste edital, caso assim julgue necessário.

**Brasília, 22 de junho de 2023.**

**Diretoria Executiva – Galt Vestibulares**

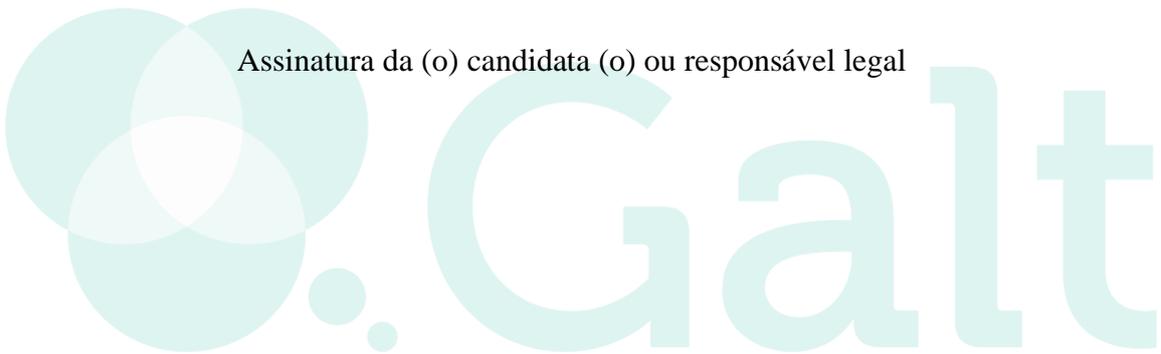
## ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita (o) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição/matricula no Galt Vestibulares, ser aluna (o)/ex-aluna (o) de Escola Pública, e que em função de minha condição financeira, não posso arcar com o custo de um cursinho pré-vestibular particular.

Declaro enviar no dia da minha entrevista, ou meu histórico escolar que comprove minha posição, ou uma declaração emitida pela secretaria da minha escola que comprove minha posição.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura da (o) candidata (o) ou responsável legal



Nome por extenso e CPF da (o) responsável legal

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita (o) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição/matricula no Galt Vestibulares, ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso arcar com o custo de um cursinho pré-vestibular particular.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007. Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979 bem como no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura da (o) candidata (o) ou responsável legal

Nome por extenso e CPF da (o) responsável legal